

- Considerando o pleitos de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Viseu foi aprovado pela Comissões Intergestores Regionais (CIR).

Resolve:
Art. 1º - Homologar a expansão de Equipes de Saúde Bucal no município de Viseu, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de junho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 179, DE 20/06/2012.

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL-ESB											
				COBERT POP. ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL			
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II				
1508308	VISEU	56.7160	3.980	7,02%	24	6	24	6	0	0	0	0	01	06	01	42,58%			

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de organizar a assistência a mulher e a criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil.

- Considerando Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004).

- Considerando Política Nacional de Humanização (2004).

- Considerando o Pacto pela Saúde em todas as suas dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, que estabeleceu um conjunto de reformas institucionais Pactuados entre as três esferas de gestão (União, estados e municípios) do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão e estabeleceu metas e compromissos para cada ente da federação.

- Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança.

- Considerando o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil Nordeste-Amazônia Legal faz parte de um compromisso mais amplo para acelerar a redução das desigualdades regionais (2009).

- Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nº 36, de 03 de junho de 2008, que dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

- Considerando a Portaria Nº 2.351 de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.

- Considerando a Portaria Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que Dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

- Considerando pactuação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 09/05/2012.

Resolve
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal e o Termo de Compromisso dos Municípios de Breu Branco, Eldorado dos Carajás e Oeiras do Pará na Rede Cegonha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de junho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de organizar a assistência a mulher e a criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil.

- Considerando Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004).

- Considerando Política Nacional de Humanização (2004).

- Considerando o Pacto pela Saúde em todas as suas dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, que estabeleceu um conjunto de reformas institucionais Pactuados entre as três esferas de gestão (União, estados e municípios) do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão e estabeleceu metas e compromissos para cada ente da federação.

- Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança.

- Considerando o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil Nordeste-Amazônia Legal faz parte de um compromisso mais amplo para acelerar a redução das desigualdades regionais (2009).

- Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nº 36, de 03 de junho de 2008, que dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

- Considerando a Portaria Nº 2.351 de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.

- Considerando a Portaria Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que Dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

- Considerando pactuação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 09/05/2012.

Resolve
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal e o Termo de Compromisso dos Municípios de São Domingos do Araguaia, Ponta de Pedra, Brejo Grande do Araguaia e Mocajuba na Rede Cegonha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de junho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400722

PORTARIA Nº 0781 DE 26 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/186146.

R E S O L V E:

CEDER a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, a servidora RENATA SOUZA D ALMEIDA COUTO KADOSAKI, matricula nº 57190579/1, cargo de PSICOLOGO, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 0785 DE 27 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 27/06/2012, os efeitos da Portaria de nº 0635 de 06/06/2012, publicada no DOE nº 32.174 de 11/06/2012, que designou o servidor CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA, matrícula nº 57194867/1 para responder pela DIREÇÃO DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

II - DESIGNAR, a contar de 27/06/2012, o servidor BERNARDO DA SILVA CARDOSO, matricula 54180954/2, para responder pela DIREÇÃO DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.06.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400803

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 21395

NOME : SUZETHE SODRE DE SOUZA
MATRICULA : 5891394-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 25.05.2012 a 08.06.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 21384

NOME : JULIANE MAIA TEIXEIRA
MATRICULA : 57197507-2
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 01.06.2012 a 15.06.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 21389

NOME : MILTON ALEX BORGES PADILHA
MATRICULA : 55586692-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 30.05.2012 a 09.07.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 21412

NOME : JOÃO VIANEI CORREA DA SILVA
MATRICULA : 6080235-2
CARGO : TECNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 28.05.2012 a 05.06.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 127423A/1

NOME : ANTONIO URBANO DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA : 729140-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : URE MARCELO CANIDA
PERÍODO : 29.05.2012 a 12.07.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 127313A/1

NOME : CONCEIÇÃO DO SOCORRO DAMASCENO
BARROS
MATRICULA : 54196505-2
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 28.052012 a 10.06.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 127533A/1

NOME : DURVALINA SERRÃO PINTO
MATRICULA : 5146658-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : ESCOLA TECNICA DO SUS
PERÍODO : 21.05.2012 a 25.05.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 127539A/1

NOME : FLAVIA SOARES MOURA
MATRICULA : 57205647-1
CARGO : AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
LOTAÇÃO : 7º CRS
PERÍODO : 04.06.2012 a 17.06.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 127359A/1

NOME : FRANCISCA DAS GRAÇAS VIDIGAL MELO
MATRICULA : 5594642-1
CARGO : PSICOLOGO
LOTAÇÃO : URE AIDS
PERÍODO : 01.06.2012 a 30.06.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 127424A/1

NOME : JOSE GABRIEL DE SOUZA LIMA
MATRICULA : 5274990-2
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 24.05.2012 a 22.06.2012

LAUDO MÉDICO Nº. 127155A/1

NOME : JOSE DE ARIMATEIA SANTIAGO DA COSTA
MATRICULA : 104191-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL
PERÍODO : 26.03.2012 a 24.05.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 127422A/1

NOME : LUCICLEIDE SOLANGE FONSECA SANTIAGO
MATRICULA : 54190132-1
CARGO : PSICOLOGO
LOTAÇÃO : CS CREMAÇÃO
PERÍODO : 01.06.2012 a 15.06.2012

LAUDO MÉDICO Nº. 127391A/1

NOME : LUCICLEIDE MEDEIROS DE SOUZA
MATRICULA : 5896727-1
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL
PERÍODO : 04.06.2012 a 08.06.2012

LAUDO MÉDICO Nº. 127410A/1

NOME : LINDOMAR LOPES DIAS
MATRICULA : 119075-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CS PROVIDÊNCIA
PERÍODO : 29.05.2012 a 26.08.2012

LAUDO MÉDICO Nº. 127542A/1

NOME : MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALENCAR
MATRICULA : 54189004-1
CARGO : FONOAUDIOLOGO
LOTAÇÃO : UR DEMETRIO MEDRADO
PERÍODO : 31.05.2012 a 06.06.2012

LAUDO MÉDICO Nº. 127531A/1

NOME : MARILZA GALDINO DE ALMEIDA
MATRICULA : 121010-1
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO
LOTAÇÃO : CS PEDREIRA
PERÍODO : 05.06.2012 a 18.06.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 127342A/1

NOME : MARIA DULCINEIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRICULA : 57191154-2
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 18.05.2012 a 06.06.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 127441A/1

NOME : PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO
MATRICULA : 54185757-2
CARGO : MEDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 29.05.2012 a 12.06.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 127452A/2

NOME : KAMILA PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA : 5719569-3
CARGO : ENFERMEIRO